



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023.

Altera a Resolução nº 018, de 04 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Altera o ANEXO I - TABELA DE DIÁRIA estabelecido na Resolução nº 018, de 04 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente da Câmara

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretária Geral da Câmara

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor da Câmara



## ANEXO I - TABELA DE DIÁRIA

(Artigo 6º da Resolução nº 018/2012)

	<b>TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM</b>	Exercício: ____/____
		Data: ____ / ____ / ____

DESTINO	VALOR	
	Vereador	Servidor
Para outros municípios do Estado do Amazonas	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Para outros Estados da Federação	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Zona Rural do Município	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos o projeto de resolução que Altera a Resolução nº 018, de 04 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

Trata a temática exclusivamente sobre a equiparação da verba relativas a diárias para a Zona Rural de Manacapuru, haja vista que as viagens para as localidades ribeirinhas por vezes são mais onerosas do que aparentam, necessitando, por vezes, desde o aluguel de embarcações até a alimentação durante as viagens.

Diante do exposto, solicitamos apoio a matéria para oficializarmos este importante processo no âmbito da câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de março de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente da Câmara

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretária Geral da Câmara

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor da Câmara